



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

ATA DA SESSÃO DO PROCESSO 03-2016-JUCS-FUTEBOL MASCULINO-CAÇADOR

Denunciados: GUSTAVO DE ALVAREBGA (UNIVILLE) e RAFAEL R. ALVES (UNIVILLE)

Enquadramento: arts. 243-F, do CBJD c/c Regulamento do Evento

Modalidade: FUTEBOL Masculino

Data: 15.07.2016

Horário: 17h30min

Relator: TIAGO GHETTINO

Presenças:

Maryanne Godinho (Vice Presidente)

Tiago Ghattino (Auditor)

Sandra Spautz (Auditora)

Mario Cesar Bertoncini (Procurador)

DECISÃO: à unanimidade de votos, conhecer da denúncia e desclassificá-la para o art. 258, CBJD, para, com a mesma votação, para aplicar aos Denunciados GUSTAVO DE ALVAREBGA (UNIVILLE) e RAFAEL R. ALVES (UNIVILLE) a pena de suspensão por DUAS PARTIDAS, reduzida para UMA partida. Nada mais havendo, foi encerrado.

Caçador, 15 de julho de 2016.


Maryanne Godinho

Vice Presidente da Comissão Disciplinar